



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 45 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4001/2021
Data: 19/04/2021 - Horário: 19:05
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER UM AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de conceder um auxílio emergencial aos professores da rede Municipal de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, para aquisição de computadores ou telefone celular pois neste período de pandemia se faz necessária a realização de aulas remotas e muitos professores não possuem condições adequadas que possibilite a execução de suas atividades voltada a educação.

Marilândia-ES, 19 de abril de 2021.

Douglas Badiani
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 30/04/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente